



REGULAMENTO

Artigo 1º - Entidade Organizadora

O PORTUGAL EMPREENDE 4.0 - CONCURSO NACIONAL DE JOVENS EMPREENDEDORES é organizada no ano letivo 2021/2022, e é uma iniciativa da Fundação da Juventude, Portus Park e ISQ.

Artigo 2º - Objetivos

O presente CONCURSO visa promover o empreendedorismo jovem, fomentando a geração de ideias e de negócios inovadores. Apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Fomentar, reconhecer, distinguir e premiar a inovação, a criatividade e o talento dos jovens empreendedores;
- Identificar jovens talentos, através da organização de atividades de proximidade e relacionamento com os principais agentes intervenientes na educação e formação dos jovens;
- Fomentar nos jovens a capacidade analítica, estimulando a reflexão, o espírito crítico, a capacidade de expressão e de argumentação, a imaginação e a criatividade em contexto de deteção de oportunidades de negócios;
- Potenciar o contacto dos Jovens com o “mundo real”, preparando-os para uma melhor integração no mercado de trabalho;
- Envolver os professores na dinamização de atividades que potenciem a criatividade e a valorização do talento, promovendo uma melhoria dos mecanismos de formação dos jovens;
- Incentivar os ideais da cooperação e do intercâmbio entre jovens empreendedores e estimular o aparecimento de jovens talentos ao nível do empreendedorismo criativo e social.

CONCURSO NACIONAL JOVENS EMPREENDEDORES 2023 CANDIDATURAS ABERTAS!



Artigo 3º - Quem pode participar

São elegíveis para o PORTUGAL EMPREENDE 4.0 - CONCURSO NACIONAL DE JOVENS EMPREENDEDORES:

- Jovens empreendedores entre os 15 e os 25 anos;
- Jovens a frequentar o Ensino Secundário, Profissional, público ou privado;
- Jovens a frequentar o Ensino Superior, público ou privado;
- Jovens investigadores até aos 25 anos;
- São admitidos a Concurso trabalhos individuais ou em grupo, no máximo, de 4 elementos;
- Os trabalhos apresentados por jovens a frequentar o Ensino Secundário devem ser acompanhados por um professor/formador responsável pelo projeto.

Artigo 4º - Áreas de Intervenção

Empreendedorismo Tecnológico

Empreendedorismo Ambiental

Empreendedorismo Cultural e Criativo

Empreendedorismo Social

Artigo 5º - Como participar

As propostas a apresentar devem obedecer aos seguintes requisitos:

1. Os trabalhos só podem ser submetidos eletronicamente, no formulário, através do endereço: <https://candidaturas.fjuventude.pt/concurso-nacional-jovens-empreendedores-2023>
2. Todos os elementos da candidatura deverão ser escritos em português (abrindo-se a exceção para nomes e expressões em Inglês).
3. Os projetos deverão ser submetidos online até às **23:59 horas, do dia 21/04/2022**. Não será considerada qualquer proposta recebida após a data e hora estabelecidas.

CONCURSO NACIONAL JOVENS EMPREENDEDORES 2023 CANDIDATURAS ABERTAS!



Artigo 6º - Cronograma

5ª Edição do CONCURSO JOVENS EMPREENDEDORES apresenta o seguinte calendário:

- **Lançamento, divulgação e promoção:** fevereiro 2023
- **Data-limite para a receção de candidaturas:** 21 de abril de 2023 (até às 23:59 horas)
- **Workshops de capacitação (6 oficinas de empreendedorismo online):** maio 2023
- **Mostra Nacional de Empreendedorismo:** 5, 6 e 7 de junho 2023

Artigo 7º - Critérios de Seleção

A avaliação dos projetos candidatos a Prémio será realizada de acordo com os seguintes critérios:

Pergunta	Pontuação	Ponderação
Qual é o problema a resolver com esta ideia?	0 - 10	10%
Qual a proposta de valor?	0 - 10	10%
Quais os concorrentes e detalhes/diferenciação dos mesmos?	0 - 10	5%
Quais as inovações da proposta de valor?	0 - 10	5%
Quem são os clientes/beneficiários?	0 - 10	5%
Quais os canais de distribuição?	0 - 10	5%
Quais os mecanismos de relacionamento com o cliente?	0 - 10	5%
Qual a estrutura de execução do negócio? Quais são as atividades internas e externas à empresa?	0 - 10	5%
Qual a rede de parcerias?	0 - 10	5%
Qual o impacto da ideia na sociedade?	0 - 10	5%
Qual o orçamento para o primeiro ano?	0 - 10	10%
Qual o orçamento a 3 anos?	0 - 10	5%
Quais as fontes de financiamento da ideia? Quais as estratégias de obtenção de financiamento?	0 - 10	5%
Quais são os mecanismos de sustentabilidade e crescimento da ideia a curto, médio e longo prazo?	0 - 10	10%
Vídeo de apresentação do projeto (pitch)	0 - 10	10%
TOTAL	-	100%

Artigo 8º - Seleção dos trabalhos

A avaliação do Júri ocorre em dois momentos distintos:

- **Primeiro Momento:** avaliação documental de todos os trabalhos submetidos a concurso, avaliando-se a estrutura e a apresentação de cada trabalho de acordo com os critérios definidos. É permitida a melhoria dos trabalhos que forem selecionados para participar na Mostra Nacional de Jovens Empreendedores, para o segundo momento de avaliação;
- **Segundo Momento:** realização de oficinas de capacitação com vista à melhoria dos trabalhos selecionados, através de workshops de capacitação;
- **Terceiro Momento:** avaliação dos trabalhos a concurso de forma presencial, durante a Mostra Nacional de Jovens Empreendedores.

CONCURSO NACIONAL JOVENS EMPREENDEDORES 2023 CANDIDATURAS ABERTAS!



Os Prémios são atribuídos, por unanimidade, na reunião final do Júri, depois de decorrido todo o processo de análise documental e as entrevistas, não havendo recurso dessa decisão.

Artigo 9º - Júri

O Júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade, representantes das seguintes entidades, como por exemplo:

- IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- DGE – Direção Geral de Educação
- Portus Park – Rede de Parques C&T e Incubadoras
- ISQ – Centro de Interface e Tecnologia

Outras entidades, ou pessoas de reconhecido mérito poderão ainda integrar o painel de jurados, a convite da Fundação da Juventude, Portus Park e do ISQ. O Júri tem poderes para solicitar aos candidatos, esclarecimentos adicionais sobre os projetos apresentados.

Artigo 10º - Prémios

O prémio a atribuir ao projeto selecionado para empreendedorismo criativo e cultural, é:

1º Prémio – €1.000 (mil euros)

O prémio a atribuir ao projeto selecionado para empreendedorismo social, é:

1º Prémio – €1.000 (mil euros)

O prémio a atribuir ao projeto selecionado para empreendedorismo tecnológico, é:

1º Prémio – €1.000 (mil euros)

O prémio a atribuir ao projeto selecionado para empreendedorismo ambiental, é:

1º Prémio – €1.000 (mil euros)

Estão ainda previstos prémios especiais de incubação na rede de incubadoras Portus Park e StartUp Juventude.

CONCURSO NACIONAL JOVENS EMPREENDEDORES 2023 CANDIDATURAS ABERTAS!



Artigo 11º - Considerações Finais

Cabe a cada promotor definir quem deterá a propriedade sobre as ideias apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.

A Fundação da Juventude, Portus Park e ISQ não garantem nem poderão ser responsabilizados, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

- A Fundação da Juventude, Portus Park e ISQ reserva-se o direito de decidir pela não realização do concurso e ou mostra, caso entenda que a qualidade ou o número de trabalhos apresentados seja reduzido.
- A Fundação da Juventude, Portus Park e ISQ reserva-se o direito da não atribuição de certos prémios, caso entenda que a qualidade ou o número de trabalhos apresentados seja reduzido.
- A Fundação da Juventude, Portus Park e ISQ reserva-se ao direito de alterar o regulamento.
- No caso de qualquer dúvida na interpretação do presente regulamento, pertence à Fundação da Juventude, Portus Park e ISQ a sua interpretação.
- A participação no concurso implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.
- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Fundação da Juventude, Portus Park e ISQ e das suas decisões não caberá recurso.